



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO
INTEGRADO AO PROFISSIONALIZANTE EM EDIFICAÇÕES,
GEOPROCESSAMENTO, SEGURANÇA DO TRABALHO E CONTABILIDADE DO
CEPTI - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO
INTEGRAL “GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE”**

EDITAL Nº. 01/2013

O CEPTI - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL “GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE”, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o ensino Médio Integrado ao Profissional em Edificações, Geoprocessamento, Segurança do Trabalho e Contabilidade, na cidade de Teresina para o ano de 2014.

1.0 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A realização do Processo Seletivo para o ensino médio integrado ao profissionalizante em Edificações, Geoprocessamento, Segurança do Trabalho e Contabilidade, está a cargo do CEPTI, a qual compete planejar, coordenar executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes, através do endereço eletrônico cpmepi@yahoo.com, e nos murais do Centro, que fica localizado na Rua Valdemar Martins, 3360, bairro Morada do Sol, Teresina-PI /Fone: 3216-3364

1.2 O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar e classificar candidatos para preenchimento de vagas mediante a avaliação dos conhecimentos de Língua Portuguesa e de Matemática em nível de Ensino Fundamental.

1.3 O Processo Seletivo está aberto aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental, conforme exigência do curso escolhido, com validade para matrícula somente nos cursos aos quais se refere o certame.

1.4 As inscrições serão facultadas somente aos candidatos nascidos a partir de 1998.

2.0 DAS VAGAS

2.1 Para o ano letivo de 2014, o CEPTI oferecerá 140 (cento e quarenta) vagas.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A solicitação de inscrição será efetuada exclusivamente no CEPTI, nos **dias 17 a 20 de dezembro de 2013 e 02 a 08 de janeiro de 2014, das 08h00min às 12h00min e das 12h00min às 16h00min.**

3.2 O candidato deverá informar mediante preenchimento do formulário disponível no ato da inscrição:

- a) sua opção por um dos cursos técnicos ofertados, dentre os especificados no Anexo I deste Edital;
- b) dados pessoais: nome completo, data de nascimento, nome dos responsáveis, documentos de identificação com fé pública (certidão de nascimento) e Declaração que estão cursando o 9º. Ano de Ensino Fundamental, com data atualizada ou Conclusão do mesmo.

3.3 Não será cobrado taxa de inscrição.

3.4 As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/99, particularmente em seu Artigo nº. 40 participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.5 O candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo 2014 do CEPTI cancelada, a qualquer tempo, se for detectada irregularidade na documentação ou falsidade nas informações prestadas.

3.6 Serão indeferidos os pedidos de inscrição feitos em desacordo com o que determina este Edital.

4.0 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 O Cartão de Inscrição confirma o deferimento da inscrição, sendo documento indispensável para ter acesso ao CEPTI que será o local da prova.

5.0 DA PROVA

5.1 A prova será realizada no **dia 10/01/2014, das 08h30min às 10h30min**, na cidade de Teresina.

5.2 A prova será constituída de 20 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas, das quais apenas uma correta, valendo cada questão 0,5 ponto.

5.3 As questões abrangerão conhecimento de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**, de acordo com os conteúdos programáticos especificados no Anexo II deste Edital.

5.4 As questões serão assim distribuídas:

DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	10
MATEMÁTICA	10	10
TOTAL	20	20

5.5 O candidato deverá estar no local onde fará a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos. Os acessos ao CEPTI serão fechados, pontualmente, às 08h30min, observado o horário local, não sendo permitida a entrada de candidatos, após este horário, em hipótese alguma.

5.6 O candidato somente terá acesso à sala de prova munido do Cartão de Inscrição e do Documento de Identificação com foto (original).

5.7 Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato deverá usar caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul-escuro, escrita grossa.

5.7.1 O preenchimento do Cartão-Resposta, em desacordo com o especificado acima, implica na possibilidade não correção da prova. Esta ocorrência é de inteira responsabilidade do candidato.

5.7.2 Na correção do Cartão-Resposta, será atribuído zero às questões que não forem assinaladas, que contemplem mais de uma resposta ou que contenham rasuras.

5.8 É expressamente negado ao candidato portar, no CEPTI, **quaisquer aparelhos de comunicação**, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu, óculos escuros ou similares, ressalvados os casos de expressa recomendação médica.

5.9 O candidato só poderá se retirar em definitivo da sala de aplicação da prova transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a Lista de Frequência, devolver o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta assinado.

5.10 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do CEPTI, não poderá retornar para continuar a prova.

5.11 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não será concedida revisão de prova nem recontagem de pontos.

5.12 Decorridos 30 (trinta) dias após a publicação do resultado do Processo Seletivo, os Cartões-Respostas serão incinerados.

6.0 DAS MEDIDAS DE DESEMPENHO

6.1 O desempenho dos candidatos será avaliado através do Escore Bruto, ou seja, o número de pontos obtidos pelo candidato na prova.

6.2 A classificação final de cada candidato será feita com base, exclusivamente, nos valores dos Escores Brutos dos candidatos.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE CORTE

7.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que incorrer em qualquer um dos Critérios de Corte seguintes:

- 1º.) faltar à prova;
- 2º.) tirar zero em Língua Portuguesa ou em Matemática;
- 3º.) obtiver, na prova, Escore Bruto inferior a 4,0 (quatro) pontos.

8.0 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A Gestão do CEPTI tornará público o resultado do Processo Seletivo **até o dia 13/01/2014**

8.2 As listagens dos candidatos classificados e classificáveis ficarão afixadas, durante 10 dias, em murais CEPTI, e disponibilizados no endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br.

9.0 DA MATRÍCULA

9.1 A Matrícula para os candidatos convocados acontecerá no período de 14 a 22/01/2014, das 08h00min às 12h00min e das 12h00min às 16h00min, horário local, no CEPTI.

9.2 No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar 03 (três) fotografias 3x4 recentes e fotocópia dos seguintes documentos: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, autenticado pela respectiva Secretaria Estadual de Educação; Histórico Escolar do Ensino Fundamental, Certidão de Nascimento, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência **com CEP**, Cartão Bolsa Família e RG do responsável do Bolsa Família..

9.3 Os candidatos que, nas datas estabelecidas para a matrícula, não comparecerem, ou não apresentarem a documentação exigida, serão considerados desistentes e substituídos por outros candidatos classificáveis.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Gestão do CEPTI divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de Nota em murais do CEPTI, e disponibilizados no endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br.

10.2 Será excluído do Processo Seletivo, em qualquer fase, o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- a) utilizar-se de meios ilícitos;
- b) desrespeitar as normas deste Edital;
- c) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos nas dependências dos Centros de Aplicação da Prova;
- d) usar de tratamento descortês e/ou proceder de maneira desrespeitosa com os, Coordenadores, Fiscais, Auxiliares e Autoridades durante a realização da Prova e do Processo Seletivo.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do CEPTI.

10.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 16 de novembro de 2013.

José Jurandí Marques
Diretor Titular do CEPTI

Ana Cristina Alves de Sousa
Diretora Adjunta do CEPTI

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS****CEPTI “GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE”**

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	IDADE	TOTAL-VAGAS
1ª. Série do Ensino Médio Integrado ao Profissionalizante Curso de EDIFICAÇÕES	TEMPO INTEGRAL (Manhã e Tarde)	03 ANOS	15 ANOS	35
1ª. Série do Ensino Médio Integrado ao Profissionalizante Curso de GEOPROCESSAMENTO	TEMPO INTEGRAL (Manhã e Tarde)	03 ANOS	15 ANOS	35
1ª. Série do Ensino Médio Integrado ao Profissionalizante Curso de SEGURANÇA DO TRABALHO	TEMPO INTEGRAL (Manhã e Tarde)	03 ANOS	15 ANOS	35
1ª. Série do Ensino Médio Integrado ao Profissionalizante Curso de CONTABILIDADE	TEMPO INTEGRAL (Manhã e Tarde)	03 ANOS	15 ANOS	35

ANEXO II

EDITAL Nº. 01/2103

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CEPTI “GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE”

Língua Portuguesa

Interpretação de texto, ortografia, acentuação gráfica, classe das palavras, termos da oração: Essenciais, Integrantes e Acessórios, período composto por subordinação, concordância nominal e verbal.

Matemática

Conjunto Numérico, divisores de um número, frações ordinárias, operações fundamentais com números fracionários, números decimais, sistema métrico decimal, medidas de comprimento, medidas de superfícies, medidas de volume, medidas de capacidade, medidas de massa, transformação de medidas, grandezas proporcionais e equação do 1º e 2º graus, Relações Trigonométricas.

Constituição da Prova

A Prova do Exame Classificatório 2014 constará de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático do Ensino Fundamental das disciplinas Língua Portuguesa (10 questões) e Matemática (10 questões).